



C.G.C. 11.531.258/0001-30

PORTARIA Nº 047/82, 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.81;

R E S O L V E:

1 - Alterar o itinerário da linha R-534, CASA AMARELA (Padre Lemos), estabelecendo o seguinte:

a) Sentido Subúrbio/Cidade:

Rua Padre Lemos (Terminal), Rua Major Nereu Guerra, Rua da Harmonia, Estrada do Encanamento, Largo do Parnamirim, Av. Rui Barbosa, Av. Agamenon Magalhães (Pista Local), Praça do Derby, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes, Av. Dantas Barreto, Av. Nossa Senhora do Carmo, Av. Martins de Barros, Ponte Buarque de Macedo, Rua Madre de Deus, Ponte 12 de Setembro, Cais de Santa Rita, Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno).

b) Sentido Cidade/Subúrbio:

Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno), Rua 1ª de Março, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Av. Conde da Boa Vista, Rua Dom Bosco, Parque Amorim, Rua Dr. Bandeira Filho, Av. Conselheiro Rosa e Silva, Estrada do Arraial, Rua Desembargador Gôes Cavalcanti, Estrada do Encanamento, Rua da Harmonia, Rua Major Nereu Guerra, Rua Paula Batista, Rua Conselheiro Pireti, Rua Visconde de Taunay, Rua Padre Lemos (Terminal).

2 - Fixar em 09 (nove) ônibus a frota para operação da referida linha;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 21 de janeiro de 1982

STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR PRESIDENTE